



**PORTARIA GP N.º 523 / 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 11913/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida a servidora efetiva **SANDRA MARIA ROCHA**, portadora de matrícula nº 11104-1 e CPF nº. 225.462.808-99, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 1.227 de 23 de agosto de 2022, com efeitos a partir da data da informação do retorno da servidora supracitada, pela secretaria onde a mesma está lotada;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 1º de junho de 2023;

Arapiraca, 1º de junho de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos